



ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA JUDICIÁRIA



REINQUIRIRÃO
TERMO DE DECLARAÇÕES

que presta a testemunha
na forma abaixo:

GILBERTO DENIS DA COSTA

Aos três dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e noventa e dois nesta cidade de Belém, Estado do Pará e no cartório da Delegacia de Polícia do Interior, onde se acha presente o Bel. BRIVALDO PINTO SOARES FILHO respectivo Delegado, comigo JOÃO ROBERTO MORI BUENAÑO Escrivão de Polícia compareceu GILBERTO DENIS DA COSTA, paraense, solteiro, estudante, residente na Av. Tiradentes, nº 720, aptº 1102, Edifício Felipe Patroni, com 22 anos de idade, filho de Dionísio Teixeira da Costa e Maria da Conceição Solano da Costa, portador da RG nº 2323234-SEGUP do Estado do Pará, alfabetizado. Após se compromissar na forma da Lei de dizer só a verdade, inquirido pela autoridade, respondeu: QUE, perguntado ao declarante o que o levou a procurar as autoridades policiais de Altamira e taxativamente ter informado que esses crimes que vem ocorrendo naquele município tem a participação de AMAILTON GOMES, respondeu que no dia 02 de outubro de 1992, volyitou a Altamira e no dia 03 de outubro de 1992, ao ver o corpo de mais uma criança vítima de homicídio, totalmente mutilado, ficou muito chocado e ficou pensando que isto deveria ter um basta, e como a Polícia dizia que quem soubesse alguma coisa que ajudasse nas investigações que os procurassem, sentiu uma obrigação social no sentido de ir até a Delegacia local, embora temeroso de represálias, e dizer que suspeitava de seu colega AMAILTON GOMES, pois vira o mesmo, no dia anterior (dia dois), saindo da cidade em sua moto, além de que começou a ligar alguns fatos, como por exemplo o o pai da primeira vítima ter o mesmo nome do pai de AMAILTON, pois este

(continua)



ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA JUDICIÁRIA
DIVISÃO DE POLÍCIA DO INTERIOR

(cont.)



pois este não se dava bem com seu pai, e o corpo que vira mutilado era de JAENES um parente de AMAILTON e outra vez, ao ver um cartaz com o nome de seu tio Arnaldo, que era candidato a Vereador, AMAILTON ter riscado o cartaz com uma faca, fazendo parecer que AMAILTON não tinha bom relacionamento com sua família, além do fato do mesmo ser homossexual e, ocasionalmente fumar maconha, mas principalmente o que levou o declarante a apontar ao Delegado de Altamira Dr. ROBERTO MACEDO, foi que durante sua convivência com AMAILTON, este revelou ter um perfil muito sádico e parecendo não gostar de crianças, chegando a vê-lo maltratando seu irmão de criação, apenas uma criança, talvez devido a sua infância ter sido infeliz, portanto ele tem todas as condições de ser o autor desses crimes, se encaixando perfeitamente seu perfil com o perfil do assassino; QUE, perguntado ao declarante se tem conhecimento de que AMAILTON tem algum relacionamento efetivo com a família, a ponto de durante suas inúmeras viagens, enviar cartões postais mandando lembranças e beijos à família, respondeu que pelo que conhece de Amailton este dificilmente enviava tais cartões, já que não se dá bem com sua família e que, pelo que saiba, AMAILTON nunca antes enviou cartões postais para a família durante suas viagens; QUE, o declarante ratifica também que se encontrou com AMAILTON no dia 02 de outubro deste ano, na travessia de uma balsa, na localidade de Belo Monte, próximo à Altamira, ocasião em que mantiveram o seguinte diálogo: "E aí, AMAILTON, tudo bem, tá indo pra onde?", "Tô indo pro sul", "Mas para onde?" insistiu o declarante, "Acho que vou dar um pulo no Paraná e depois na Argentina", "Mas tu vais sozinho?" perguntou o declarante e teve como resposta "Vou, mas não comenta isso com ninguém, não" e depois disso se despediram; QUE, o declarante volta a prestar estas declarações com a finalidade única de ajudar a Polícia na solução desses crimes que vêm ocorrendo em Altamira, onde se afirma que AMAILTON GOMES tem participação nesses episódios, porque conhece sua personalidade e o mesmo seria capaz de cometer tais atrocidades, fatos esses que não são só de conhecimento do declarante e sim de quase toda a totalidade da população de Altamira e, se algumas pessoas se omitiram em declarações neste Inquérito Policial, o fizeram simplesmente com medo de represálias da família de AMAILTON e que o declarante faz essas de

(continua)



ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA JUDICIÁRIA
DIVISÃO DE POLÍCIA DO INTERIOR



961
(cont.)

essas declarações pela segunda vez, por não ter sombras de dúvidas de que AMAILTON GOMES teve participação nos crimes de [REDACTED] [REDACTED] haja vista este menor ter como pai o cidadão de nome AMADEU, mesmo nome do pai de AMAILTON, deixando transparecer que poderia ser um ato de revolta inconsciente, já que AMAILTON não gosta afetivamente de seu próprio pai e quanto ao menor JUDIRLEI, logo após seu desaparecimento AMAILTON deixou a cidade de Altamira, o mesmo ocorrendo por ocasião da morte de menor JAENES, que chega a ser parente de AMAILTON, ocorrido no dia 01 de outubro deste ano, sendo que AMAILTON deixou a cidade logo no dia seguinte, fato já mencionado pelo declarante, portanto diante dessas "coincidências" e até porque conhece o perfil de AMAILTON GOMES como alguém viciado em drogas, homossexual, e sempre relegado a segundo plano por seus familiares e ainda porque demonstra, em suas atitudes ser sádico, parecendo sentir prazer ao causar sofrimento em outras pessoas é que volta a repetir que não tem dúvidas quanto à participação de AMAILTON GOMES nesses crimes; QUE, o declarante informa que outras pessoas que se relacionaram ou se relacionam com AMAILTON também podem traçar um perfil do mesmo, como por exemplo seus amigos HERALDO, JOEL e RAIMUNDONONATO SILVA, e que este perfil seria semelhante ao traçado pelo declarante neste depoimento; QUE, o declarante finaliza, dizendo que os depoimentos prestados perante esta autoridade foram voluntários e se não o fez perante a autoridade de Altamira, foi porque a mesma não teve nenhum interesse em ouvi-lo. E mais não disse nem lhe foi perguntado, em seguida mandou a autoridade encerrar o presente termo, que depois de lido e achado conforme, segue assinado pela autoridade, declarante e por mim, [Signature], Escrivão que o datilografei.

_____/AUTORIDADE

Gilberto Demétrio Costa_____/DECLARANTE